



**ESTADO DE MINAS GERAIS
UNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 29 de setembro de 2020 (terça-feira), acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 08:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Alderizo Gomes, referente ao Auto de Infração no 669/2016, anexado ao Processo Administrativo nº 007668/2016; José Luiz Gomes, referente ao Auto de Infração nº 670/2016, anexado ao Processo Administrativo 007669/2016; Rosemary Aparecida Benedito, referente ao Auto de Infração nº 676/2016, anexado ao Processo Administrativo 008866/2016; André Firmino de Paula, referente ao Auto de Infração nº 677/2016, anexado ao Processo Administrativo 008745/2016; e Grossi Transportes Ltda., referente ao Auto de Infração nº 684/2016, anexado ao Processo Administrativo 005161/2016, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 04/2020, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/mg, neste ato representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro, portador do RG nº M-8555.430, CPF nº 245.186.116-91 e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro – ACO, inscrita no CNPJ nº 04.486.682/0001-45, com sede na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua Presidente, Fabiana Giorgini Jardim, portadora do RG nº MG9.343.609. Objeto: Disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção da Conveniente, tendo em vista a efetivação de atividades para o desenvolvimento do turismo na região, dentre outras expressas no Plano de Trabalho, o mapeamento da execução das políticas públicas de turismo nos municípios associados, o alcance da região do Circuito do Ouro e seus municípios para o público final (turistas e visitantes), agências e formadores de opinião (jornalistas, blogueiros e diversas lideranças). Valor do repasse: R\$19.818,24 (dezenove mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Ficha: 535. Órgão: 16. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.081 – Parceria com Entidades – SEDECIT. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Vigência: Este instrumento tem vigência da data da publicação a 31/08/2021. Congonhas, 01 de setembro de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Fabiana Giorgini Jardim, Presidente da Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE LOBO LEITE

“O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas/MG torna público, para conhecimento de todos quantos possam se interessar, que decidiu pelo Tombamento Municipal do Núcleo Histórico Urbano do Distrito de Lobo Leite, e encaminhou aos proprietários das seguintes estruturas arquitetônicas e urbanísticas: Bica d’água localizada à Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira; Bica d’água localizada à Rua dos Ferroviários (Estação Ferroviária); Bica d’água localizada à Rua dos Ferroviários (Praça da Matriz); Bica d’água localizada à Rua São Geraldo; Capela de Nossa Senhora da Soledade; Estação Ferroviária de Lobo Leite; Lote vago à Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira nº 36; Lote vago à Rua Miguel Amaro s/nº (esquina com Rua José Teodoro da Cunha); Lote vago à Rua São Geraldo s/nº (ao lado de Rua São Geraldo nº 7); Praça da Matriz; Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira; Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira nº 56; Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira nº 72; Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira nº 8; Rua dos Ferroviários nº 25; Rua dos Ferroviários nº 35 / Rua Luiz de Marco nº 35; Rua dos Ferroviários nº 53 / Rua Luiz de Marco nº 57; Rua José Teodoro da Cunha nº 5; Rua José Teodoro da Cunha nº 6; Rua José Teodoro da Cunha nº 26; Rua José Teodoro da Cunha nº 56; Rua José Teodoro da Cunha s/nº (ao lado de Rua José Teodoro da Cunha nº 5); Rua José Teodoro da Cunha s/nº (ao lado de Rua José Teodoro da Cunha nº 26); Rua José Teodoro da Cunha s/nº (ao lado de Rua José Teodoro da Cunha nº 56); Rua Justino Leite Soares nº 36; Rua Justino Leite Soares nº 42; Rua Justino Leite Soares nº 50; Rua Justino Leite Soares nº 58; Rua Justino Leite Soares nº 66; Rua Justino Leite Soares nº 67; Rua Justino Leite Soares nº 7F / Rua José Rocha, nº 7/7B; Rua Justino Leite Soares s/nº (ao lado de Praça Justino Leite Soares nº 36); Rua Luiz de Marco nº 31; Rua Luiz de Marco nº 31A; Rua Luiz de Marco nº 7/19; Rua São Geraldo nº 7; Rua São Geraldo nº 89 e Rua São Geraldo nº 99; integrantes do perímetro do Núcleo Histórico Urbano de Lobo Leite, NOTIFICAÇÃO sobre o processo de tombamento do referido Núcleo, por seu valor paisagístico, urbanístico, arquitetônico, histórico, simbólico e cultural, conforme deliberação unânime tomada em sua reunião ordinária de 04 de setembro de 2020, nos termos das Leis Municipais nº 1.192/1984 e 2.033/1994, devendo os responsáveis e/ou proprietários dos bens em questão anuírem ao tombamento ou oferecerem, se o quiserem, as razões de sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento da notificação.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2534

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
